



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

  
LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação Obras  
e Serviços Públicos

Portaria nº. 1742022 de 05/04/2022



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 02  
RUB                     

PORTARIA N.º 174.2022  
DE: 05 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o período de gozo de férias compreendido entre os dias 01 a 30 de abril do corrente ano concedido ao servidor Edemar Menegassi – atualmente nomeado para a função de Secretário Municipal de Viação e Obras

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Municipal possam sofrer solução de continuidade

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar o servidor público efetivo Srº LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA para responder interinamente no período de 01 a 30 de abril de 2022, pelas atividades da Secretaria de Viação e Obras.

**Artigo 2º** - Para o atendimento das necessidades da secretaria o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada secretaria.

**Artigo 3º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos á 01/04/2022.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 05 DE ABRIL DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume conforme na legislação em vigor.

JOÃO CARLOS RÊZENDE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o servidor público Srº NERILSON FORTUNATO REZENDE, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA desta Prefeitura Municipal.**

**Art.2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**

**Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

**Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 05 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.**

**ATA DE JULGAMENTO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.**

Às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2022, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Weverton Ancelmo Pereira de Souza, Valcir dos Santos Luis, membros nomeados pela Portaria nº 360/2021, de 13 de setembro de 2021, para apreciar e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2022, em decorrência do Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço em torno, solda e hidráulica, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e suas secretarias.** O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 30 (trinta) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial nº 004/2022 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**Pregoeiro Oficial**

**WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**

**Equipe de Apoio**

**VALCIR DOS SANTOS LUIS**

**Equipe de Apoio**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2021 – PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**

**Ato de homologação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2021 – PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT.**

**Fornecedor Registrado na Ata –ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 35.942.214/0001-61.**

**ENDEREÇO: RUA JURITI Nº 273, BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS CEP: 78.075-260, CUIABÁ.**

**O valor total da adesão à Ata é de R\$ 132.456,55 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e art. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de abril de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIANº.168/2022. DE: 05 DE ABRIL DE 2022.**

**NOMEIA a servidora KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de COORDENADOR DE ARTES e dá outras providências.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a servidora pública Srº KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ARTES desta Prefeitura Municipal.**

**Art.2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria**

**Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**

**Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 05 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA N.º174.2022 DE: 05 DE ABRIL DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 01 a 30 de abril do corrente ano concedido ao servidor Edegar Menegassi – atualmente nomeado para a função de Secretário Municipal de Viação e Obras.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar o servidor público efetivo Srº **LUIS PIRINI DE OLIVEIRA** para responder interinamente no período de 01 a 30 de abril de 2022, pelas atividades da Secretaria de Viação e Obras.

**Artigo 2º** - Para o atendimento das necessidades da secretaria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada secretaria.

**Artigo 3º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 05 DE ABRIL DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIANº.171/2022. DE: 05 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA o servidor **ALEX SEREMAIHI SEREDII SARARAINHA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor público Srº **ALEX SEREMAIHI SEREDII SARARAINHA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA** desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º**- Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art.4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 05 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIANº.172/2022. DE: 05 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA o servidor **THIAGO MENDES COELHO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor público Srº **THIAGO MENDES COELHO** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º**- Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art.4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 05 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, torna público para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2022 com o objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço em torno, solda e hidráulica, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e suas secretarias que aconteceria no dia 05/04/2022 às 08h00min para o dia 25/04/2022 às 08h00min.**

**MOTIVO:** Devido à ausência de interessados na licitação, o Pregoeiro declarou o pregão **DESERTO**. Diante da necessidade da contratação do objeto, no uso de suas atribuições, determinou a **PRORROGAÇÃO** da licitação.

O Edital completo está à disposição pelo site <https://www.santoantoniodo-leste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone (66) 3488-1080 ou pelo email: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste-MT, 05 de abril de 2022



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PLS Nº 01  
RUB 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022


DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXMO. SENHOR PREFEITO,

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

  
**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 06  
2118 0

**PORTARIA Nº. 004/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA o Sr. DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** *Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

Nº TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01 LEONIR MACEDO DE SOUZA
02 LUZIA TAUFMAM

**ANEXO II**

**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA o Sr. EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA o Sr. MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA o Sr. EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 006/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA a Srª. ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês  
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 18/04/2022

P.M.S.A.L  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

Page 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **651**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

FUNÇÃO : 15 Urbanismo

SUBFUNÇÃO : 452 Serviços Urbanos

PROGRAMA : 5011 GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE : 1114 Aquisição de Caminhão

ELEMENTO : 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recursos : 1.1.500**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 100.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izabela Borges da Silva*

CPF: 07.007.622/000

CPF: 371.362.051-10



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.  
PLS Nº  
RUB

*B*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

EXMO SENHOR PREFEITO,

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços nº. 005/2022 do pregão eletrônico nº. 005/2022 – Prefeitura Municipal de Tapurah/MT para a **aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

*Luiz P. de Oliveira*

**LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Viação Obras  
e Serviços Públicos  
Portaria nº. 1742022 de 05/04/2022



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

1.1 Aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, junto aos serviços nas mais variadas localidades do município, uma vez que o objetivo da secretaria é atender os anseios da população junto a infraestrutura de estradas, serviços de limpeza urbana etc.

2.2 Os serviços são realizados de acordo com as necessidades, demandando grande vulto de horas trabalhadas pelas maquinas e em várias maquinas, demandando manutenções básicas como abastecimentos, troca de óleo e filtro, que com o auxílio do caminhão comboio poderão ser feitas no local onde esta a frente de trabalho, facilitando e trazendo maior agilidade no serviço, diminuindo custos e melhorando a logística, pois o caminhão conta com compartimento de transporte de combustíveis, equipamentos, ferramentas, óleo para motor e óleo para descarte, enfim, são inúmeras vantagens com a aquisição requeridas no presente instrumento.

### 3 –ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

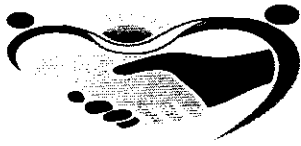
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO
1	00057280	CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO 2021 MODELO 2021, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRACÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT MÍNIMO DE 14.000 KG, CAPACIDADE MAXIAM DE TRACÇÃO 23.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4800 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, PNEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONJUNTO DE ARMÁRIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA VERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM STOP EM 90° ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PÁRA-LAMAS TRASEIRO, GUARDA-CORPO - 2 CONFORME NR 12. PARACHOQUE TRASEIRO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 593 DE 24/05/2016 E RTQ32 DO INMETRO. PROTETOR LATERAL, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09., CONJUNTO DE ACIONAMENTO MECÂNICO ATRAVÉS DA PTO/ TDF - TOMADA DE FORÇA, RESERVATÓRIO CENTRAL PARA COMBUSTÍVEL, INDEPENDENTE E REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, CONJUNTO PARA ABASTECIMENTO, COMPOSTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO MÉDIA DE 100 LITROS POR MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 50 PSI, ENTRADA E SAÍDA DE 1", BOMBA CENTRÍFUGA PARA DIESEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE POLIA E CORREIA LIGADA DIRETAMENTE AO VOLANTE DO COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO COM DOIS ESTÁGIOS EM V. REGULADOR DE		1	RS



		<p>PRESSÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1100PSI, COMPOSTO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 5100PSI, CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DE AR, MEDIDOR VOLUMÉTRICO MECÂNICO/ANALÓGICO PARA ÓLEO LUBRIFICANTE, VAZÃO MÁXIMA DE 30 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1000PSI, PRECISÃO DE 0,5%, RESERVATÓRIO PLÁSTICO (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 LITROS DE AGUA, CONJUNTO DE SUCCÃO À VÁCUO, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EQUIPADO COM BOCA DE INSPEÇÃO FLANGEADA, SISTEMA DE SUCCÃO A VÁCUO TIPO VENTURE COM MANGUEIRA DE 2 METROS, GUINCHO PARA REMOÇÃO DE TAMBOR, SUPORTE COM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 8KG - PÓ QUÍMICO, SUPORTE E CINCO CONES DE 500MM, CONJUNTO PARA ATERRAMENTO, COMPOSTO DE PLACAS DE COBRE, CABO COM 3 (TRÊS) METROS E GARRAS PARA ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS PARA CARRETEIS, FARÓIS TIPO SPOT, 6". CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMITADORAS, CONJUNTO DE LANTERNAS LATERAIS (LED), DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN</p>			
--	--	---	--	--	--

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- 4.1. Obedecer às especificações do objeto;
- 4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências das ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do CONTRATADO;
- 4.3. Entregar o objeto no prazo estipulado no Termo de Referência;
- 4.4. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- 4.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 4.6. As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota/fatura;
- 4.7. Substituir, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, os itens que não estejam adequados às especificações, e/ou quando verificados vícios, defeitos ou incorreções, estando os veículos dentro do prazo de garantia, mesmo após o recebimento vez que este não exclui a sua responsabilidade civil. O não atendimento da notificação do município sujeitará o CONTRATADO à devolução dos produtos e à aplicação das sanções legais cabíveis.
- 4.8. Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado, bem como, na falta de matéria-prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo DETENTORA DO CONTRATO documento comprovando situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- 4.9. O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificac considerar-se-á como infração contratual;
- 4.10. Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;



- 4.11. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de quaisquer anormalidades que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
- 4.12. A entrega dos veículos deverá ser acompanhada do laudo técnico do controle de qualidade emitido pelo fabricante e correspondente e cada lote quando da respectiva entrega;
- 4.13. Os veículos deverão ser transportados, armazenados e entregues em condições de específicas para que os referidos produtos mantenham a qualidade.

## 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

## 6. DO VALOR ESTIMADO:

6.1 - O valor global estimado para a presente contratação é: R\$ XXXXX(XXXXXX).

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

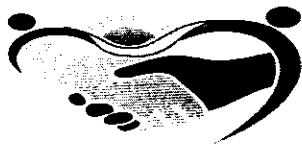
7.1 - As despesas com as aquisições ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

### Dotação:

Unidade	09	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
Funcional programática	15.452.5011.1114	Aquisição de Caminhão
Ficha	651	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente

## 8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 8.1. Após a entrega, o Almojarifado do órgão terá 15 (quinze) dias úteis para examinar os produtos entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
- 8.2. Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência/problemas nos produtos estes deverão ser substituídos no prazo Máximo de 60(sessenta) dias.



8.3. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

8.5. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9. LOCAL, PRAZO E HORARIOS:

9.1. O fornecimento do objeto desta licitação será entregue em até **90 (noventa) dias** corridos contados a partir da nota de empenho, sendo entregue na sede da prefeitura na Avenida Goiás nº 367, bairro: Jardim Santa Inês - CEP: 78.628-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal.

9.15. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. Durante o período de vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.

## 11. PAGAMENTO:

11.1 A prefeitura efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, em até 20 (vinte) dias contados a partir da data do fornecimento do produto acompanhado da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, como respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

11.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa ou positiva com efeito de Débito do FGTS e INSS e CNPJ.

11.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da entrega dos materiais.



## 12. ASSISTENCIA TECNICA E PRAZO DE GARANTIA:

12.1 – A contratada se obriga, dentro do prazo de 03 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo, a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município.

12.1.1 - No caso de defeito (s) em peça (s) e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da (s) peça (s) defeituosa (s).

12.2 – A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada em todo território nacional.

12.3 - A contratada declarada vencedora, deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o (s) nome (s) da (s) empresa (s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia dos veículos.

Santo Antônio do Leste, MT – 18 de abril de 2022.

**LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Viação Obras  
e Serviços Públicos  
Portaria nº. 1742022 de 05/04/2022



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 16  
RUB                     

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DO: **GABINETE DO PREFEITO**  
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADO,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços nº. 005/2022 do pregão eletrônico nº. 005/2022 – Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, para a **aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a **cotação** de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição Responsável Data  
**01425/22** LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA 18/04/2022

18/04/2022

**AQUISIÇÃO DE VEICULO**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
Setor Solicitante COORDENADORIA DE VIACAO  
Centro de Custo 20 COORDENADORIA DE VIACAO  
Placa

**Observação**

Aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.729	00057280	CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO 2021 MODELO 2021, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRACÃO 4X2, CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL, REVESTIDA EM C HAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT MINI MO DE 14.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO 23.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 480 0 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, P NEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARI NHEIRO, CONJUNTO DE ARMÁRIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA V ERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM STOP EM 90° ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PARA-LAMAS TRASEIRO, GUARDA-CORPO - 2 CONFORME NR 12, PARACHOQUE TRASEIRO, EM CONFORM IDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 593 DE 24/05/2016 E RTQ32 DO INMETRO, PROTETOR LATERAL.	UNID	1	0	20

*Assinatura*

Presidente

Secretário

Almoxarifado

F.M.S.A.L  
RUB Nº 14  
RUB



Santo Antônio do Leste – MT, 18 de abril de 2022

OF. Nº 138/2022/GAB

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT**  
**Sr. Carlos Alberto Capeletti – Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

**Reporto-me**, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços nº 5/2022 do Pregão Eletrônico nº 5/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 LUGARES E CAMINHÃO COMBOIO, ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAPURAH – MT.**

Nossa necessidade é do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR
1	<b>Caminhão Comboio</b> , novo, zero km, ano 2021 modelo 2021, 4 cilindros, com mínimo de 185 cv, sistema de injeção eletrônica, transmissão manual ou automática, e tração 4x2, cabine frontal, vasculhável, revestida em chapa de aço, freios a ar nas rodas dianteiras e traseiras, freio motor, direção hidráulica, PBT mínimo de 14.000 kg, Capacidade Maxiam de Tração 23.000 kg, ar condicionado, distância entre eixos de 4800 mm, direção hidráulica Equipado com Comboio para Abastecimento e Lubrificação (Pressurizado, pneumático, hidráulico) com Plataforma metálica, chassi auxiliar, degrau traseiro, escada tipo marinheiro, conjunto de armários laterais dianteiro e traseiro independentes, portas com abertura vertical (dianteiras) portas com abertura lateral (traseiras) possuem stop em 90° através de haste metálica. pára-lamas traseiro, guarda-corpo - conforme nr 12, parachoque traseiro, em conformidade a resolução contran 593 de 24/05/2016 e rtq32 do inmetro, protetor lateral, conforme resolução contran 323/09., conjunto de acionamento, mecânico através da pto/ tdf - tomada de força, reservatório central para combustível, independente e removível com capacidade para 5.000 litros, conjunto para	1	IVECO/TECTOR 150E21 4X2	496.800,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

<p>abastecimento, composto de bomba centrífuga vazão média de 100 litros por minuto, pressão máxima de 50 psi, entrada e saída de 1", bomba centrífuga para diesel com acionamento através de polia e correia ligada diretamente ao volante do compressor de ar, compressor de ar de pistão com dois estágios em v, regulador de pressão, carretel de retração automática com rolamentos, fabricado em alumínio e polipropileno, pressão de trabalho de 1100psi, composto de propulsora pneumática carretel de retração automática com rolamentos, fabricado em alumínio e polipropileno, pressão de trabalho de 5100psi, conjunto para preparação de ar, medidor volumétrico mecânico/analógico para óleo lubrificante, vazão máxima de 30 l/min. pressão máxima de trabalho de 1000psi, precisão de 0,5%, reservatório plástico (polietileno) com capacidade de 300 litros de água, conjunto de sucção à vácuo, composto de reservatório com capacidade para 200 litros, equipado com boca de inspeção flangeada, sistema de sucção a vácuo tipo venturi com mangueira de 2 metros, guincho para remoção de tambor, suporte com extintor de incêndio de 8kg - pó químico, suporte e cinco cones de 500mm, conjunto para aterramento, composto de placas de cobre, cabo com 3 (três) metros e garras para aterramento, iluminação interna dos módulos para carretéis, faróis tipo spot, 6". conjunto de lanternas delimitadoras, conjunto de lanternas laterais (led). Demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p>			
--	--	--	--

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **RS 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais).

Fornecedor Registrado na Ata – **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ-02.416.362/0001-93.**

ENDEREÇO: Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, Bairro Centro, Várzea Grande – MT.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SANTO  
ANTONIO DO  
LESTE:0421736200019  
0

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=PRIMAVERA  
DO LESTE, ou=01680076000178, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE  
SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190  
Dados: 2022.04.18 10:43:41 -04'00

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº. 020/2022/Departamento de Licitações

Tapurah-MT, 09 de maio de 2022.

Exmo. Senhor  
José Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.

Senhor Prefeito,

Em resposta a solicitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste /MT, manifestamos nossa posição favorável quanto ao referido município realizar Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES E CAMINHÃO COMBOIO, ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL.
1	406760	CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRACÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, VASCUHÁVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT MÍNIMO DE 14.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO 23.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4800 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, PNEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONJUNTO DE ARMÁRIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA VERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM STOP EM 90° ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PARA-LAMAS TRASEIRO, GUARDA-CORPO - 2 CONFORME NR 12, PARACHOQUE TRASEIRO EM	UND.	01	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00



<p>CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 393 DE 24/05/2016 E RTQ32 DO INMETRO. PROTETOR LATERAL. CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09. CONJUNTO DE ACIONAMENTO. MECÂNICO ATRAVÉS DA PTO/ TDF - TOMADA DE FORÇA. RESERVATÓRIO CENTRAL. PARA COMBUSTÍVEL INDEPENDENTE E REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS. CONJUNTO PARA ABASTECIMENTO. COMPOSTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO MÉDIA DE 100 LITROS POR MINUTO. PRESSÃO MÁXIMA DE 50 PSI. ENTRADA E SAÍDA DE 1". BOMBA CENTRÍFUGA PARA DIESEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE POLIA E CORREIA LIGADA DIRETAMENTE AO VOLANTE. DO COMPRESSOR DE AR. COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO COM DOIS ESTÁGIOS EM V. REGULADOR DE PRESSÃO. CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS. FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO. PRESSÃO DE TRABALHO DE 1100PSI. COMPOSTO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS. FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO. PRESSÃO DE TRABALHO DE 5100PSI. CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DE AR. MEDIDOR VOLUMÉTRICO MECÂNICO/ANALÓGICO PARA ÓLEO LUBRIFICANTE, VAZÃO MÁXIMA DE 30 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1000PSI. PRECISÃO DE 0,5%. RESERVATÓRIO PLÁSTICO (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 LITROS DE ÁGUA. CONJUNTO DE SUÇÃO A VÁCUO. COMPOSTO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EQUIPADO COM BOCA DE INSPEÇÃO FLANGEADA. SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO TIPO VENTURE COM MANGUEIRA DE 2 METROS. GUINCHO PARA REMOÇÃO DE TAMBOR. SUPORTE COM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 8KG - PÓ QUÍMICO. SUPORTE E CINCO CONES DE 500MM. CONJUNTO PARA ATERRAMENTO. COMPOSTO DE PLACAS DE COBRE. CABO COM 3 (TRÊS) METROS E GARRAS PARA ATERRAMENTO. ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS PARA CARRETEIS. FARÓIS TIPO SPOT. 6". CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMITADORAS. CONJUNTO DE</p>					
---	--	--	--	--	--

		LANTERNAS LATERAIS (LED). DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO  
CAPELETTI  
48340774972  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Capeletti  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste – MT, 18 de abril de 2022

OF. N° 140/2022/GAB

Á

**TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ- 02.416.362/0001-93**

Prezado,

**Reporto-me**, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços nº 5/2022 do Pregão Eletrônico nº 5/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES E CAMINHÃO COMBOIO, ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.**

Nossa necessidade é do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR
1	<b>Caminhão Comboio</b> , novo, zero km, ano 2021 modelo 2021, 4 cilindros, com mínimo de 185 cv, sistema de injeção eletrônica, transmissão manual ou automática, e tração 4x2, cabine frontal, vasculhável, revestida em chapa de aço, freios a ar nas rodas dianteiras e traseiras, freio motor, direção hidráulica, PBT mínimo de 14.000 kg, Capacidade Maxiam de Tração 23.000 kg, ar condicionado, distância entre eixos de 4800 mm, direção hidráulica Equipado com Comboio para Abastecimento e Lubrificação (Pressurizado, pneumático, hidráulico) com Plataforma metálica, chassi auxiliar, degrau traseiro, escada tipo marinho, conjunto de armários laterais dianteiro e traseiro independentes, portas com abertura vertical (dianteiras) portas com abertura lateral (traseiras) possuem stop em 90° através de haste metálica, pára-lamas traseiro, guarda-corpo - conforme nr 12, para-choque traseiro, em conformidade a resolução contran 593 de 24/05/2016 e rtq32 do inmetro, protetor lateral, conforme resolução contran 323 09., conjunto de acionamento, mecânico através da pto: tdf - tomada de força, reservatório central para combustível, independente e removível com capacidade para 5.000 litros, conjunto para abastecimento, composto de bomba centrífuga vazão	1	IVECO/TECTOR 150E21 4X2	590.000,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 24  
RUB

<p>média de 100 litros por minuto, pressão máxima de 50 psi, entrada e saída de 1", bomba centrífuga para diesel com acionamento através de polia e correia ligada diretamente ao volante do compressor de ar, compressor de ar de pistão com dois estágios em v, regulador de pressão, carretel de retração automática com rolamentos, fabricado em alumínio e polipropileno, pressão de trabalho de 1100psi, composto de propulsora pneumática carretel de retração automática com rolamentos, fabricado em alumínio e polipropileno, pressão de trabalho de 5100psi, conjunto para preparação de ar, medidor volumétrico mecânico/analógico para óleo lubrificante, vazão máxima de 30 l/min. pressão máxima de trabalho de 1000psi, precisão de 0,5%, reservatório plástico (polietileno) com capacidade de 300 litros de água, conjunto de sucção à vácuo, composto de reservatório com capacidade para 200 litros, equipado com boca de inspeção flangeada, sistema de sucção a vácuo tipo venture com mangueira de 2 metros, guincho para remoção de tambor, suporte com extintor de incêndio de 8kg - pó químico, suporte e cinco cones de 500mm, conjunto para aterramento, composto de placas de cobre, cabo com 3 (três) metros e garras para aterramento, iluminação interna dos módulos para carretéis, faróis tipo spot, 6". conjunto de lanternas delimitadoras, conjunto de lanternas laterais (led). Demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p>			
--	--	--	--

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **RS 590.000,00** (quinhentos e noventa reais).

Fornecedor Registrado na Ata –**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ-02.416.362/0001-93.**

ENDEREÇO: Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, Bairro Centro, Cep: 78.110-601, Várzea Grande – MT.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SANTO  
ANTONIO DO  
LESTE:04217362000190

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=PRIMAVERA DO LESTE, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PFB, ou=PFB e CNPJ: AT, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190  
Dados: 2022.04.18 10:46:03 -04'00"

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Torino Comercial de Veículos Ltda.  
Concessionário Iveco  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 656    Telefone (65) 3632-7700  
78110-600 – Várzea Grande – MT    Fax (65) 3682-7213

Ao  
Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT  
Rua A, nº362, Jardim Santa Inês.  
CEP 78628-000 Santo Antônio do Leste MT

**TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 02.416.362/0001-93, com sede à Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, Bairro zero quilometro, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para efeitos de adesão "carona" à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 do pregão eletrônico nº05/2022 originada da licitação realizada pela Prefeitura de Tapurah MT**, que aceita o pedido de adesão e que o atendimento à esta adesão não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes.

Órgão Aderente:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE MT</b>
-----------------	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Marca/modsic	VALOR
3	<p><b>CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, COM 206 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRACÇÃO 4X2. CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT DE 15.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO DE 27.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4800 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, PNEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONJUNTO DE ARMÁRIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA VERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM SIOP EM 90° ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PARA-LAMAS TRASEIRO, GUARDACORPO - 2 CONFORME NR 12, PARACHOQUE TRASEIRO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 593 DE 24/05.2016 E RTQ32 DO INMETRO, PROTETOR LATERAL, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09., CONJUNTO DE ACIONAMENTO, MECÂNICO ATRAVÉS DA PTO/ TDF - TOMADA DE FORÇA, RESERVATORIO CENTRAL PARA COMBUSTÍVEL, INDEPENDENTE E IREMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, CONJUNTO PARA ABASTECIMENTO, COMPOSTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO MÉDIA DE 100 LITROS POR MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 50 PSI, ENTRADA E SAÍDA DE 1", BOMBA CENTRÍFUGA PARA DIESEL, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE POLIA E CORREIA LIGADA DIRETAMENTE AO VOLANTE DO COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO COM DOIS ESTÁGIOS EM V, REGULADOR DE PRESSÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO</b></p>	01	IVECO TECTOR 150E21	R\$ 590.000,00

**Torino Comercial de Veículos Ltda.**  
Concessionário Iveco  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 656 Telefone (65) 3632-7700  
78110-600 – Várzea Grande – MT Fax (65) 3682-7213

AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1100PSI, COMPOSTO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA CARRETEI. DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 5100PSI, CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DE AR, MEDIDOR VOLUMÉTRICO MECÂNICO/ANALÓGICO PARA ÓLEO LUBRIFICANTE, VAZÃO MÁXIMA DE 30 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1000PSI, PRECISÃO DE 0,5%. RESERVATÓRIO PLÁSTICO (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 LITROS DE ÁGUA, CONJUNTO DE SUÇÃO A VÁCUO, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EQUIPADO COM BOCA DE INSPEÇÃO FLANGEADA, SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO TIPO VENTURE COM MANGUEIRA DE 2 METROS, GUINCHO PARA REMOÇÃO DE TAMBOR, SUPORTE COM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 8KG - PÓ QUÍMICO, SUPORTE E CINCO CONES DE 500MM, CONJUNTO PARA ATERRAMENTO, COMPOSTO DE PLACAS DE COBRE, CABO COM 3 (TRÊS) METROS E GARRAS PARA ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS PARA CARRETEIS, FARÓIS TIPO SPOT, 6". CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMITADORAS, CONJUNTO DE LANTERNAS LATERAIS (LED). DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN				
<b>Total geral por extenso: ((quinhentos e noventa mil reais))</b>			Total (R\$):	<b>R\$590.000,00</b>

Prazo de entrega mínimo de 150 dias após o pedido:

Por esta representar a verdade, firmo a presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2022

*Douglas Barros*  
\_\_\_\_\_  
**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de maio 2022.

*Geisiane J. de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
PLS Nº  
RUB

**PORTARIA Nº. 291/2021.**  
**DE: 02 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18

**CONTRATADA:** CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**CNPJ: sob o nº:**13.519.978/0001-06

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

**Valor Total:** R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18

**CONTRATADA:** BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA

**CNPJ: sob o nº:**36.781.971/0001-83

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

**Valor Total:** R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 291/2021.**

**DE:** 02 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM:** 02 DE JULHO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **362.592.841-87** e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam:

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato de Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

**MODESTO TSEREHITE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

PLS Nº

RUB

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
01425/22	18/04/2022	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
09/05/2022	16/05/2022	COORDENADORIA DE VIACAO	LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	001.034.729 CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO 2021 MODELO 2021, 4 CILINDROS	UNID	1	
PROPONENTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
21873	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	589.900,00	589.900,00	
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	590.000,00	590.000,00	
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	590.000,00	590.000,00	
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	590.000,00	590.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		589.966,67	589.966,67	

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	02.416.362/0001-93	590.000,00
21873	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	24.772.287/0001-36	589.900,00
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	24.772.253/0001-41	590.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	590.000,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	590.000,00

Aprovado por:

*Corina Maria Alves Carrijo*  
Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
 AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022**  
**Pregão Eletrônico Nº 5/2022**

Aos 7 dias do mês de Fevereiro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT**, com sede na avenida rio de janeiro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.253/0001-41, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 31327555SESP PR e inscrito no CPF n.º 483.407.749-72, residente e domiciliado na ROD MT 010 KM 26, bairro ZONA RURAL nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES E CAMINHÃO COMBOIO, ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		CNPJ 02.416.362/0001-93
Endereço AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS		Nº 656
Bairro CENTRO	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78110601
Representante Legal		CPF
Email licitacao@albertobarrosadvocacia.com.br		Telefone 6536327700

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	406760	CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRAÇÃO 4X2. <u>Detalhamento</u> CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO 2021 MODELO 2021, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRAÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT MÍNIMO DE 14.000 KG, CAPACIDADE MAXIAM DE TRAÇÃO 23.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4800 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, PNEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONJUNTO DE ARMÁRIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA VERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM STOP EM 90° ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PÁRA-LAMAS TRASEIRO, GUARDA-CORPO - 2 CONFORME NR 12, PARACHOQUE TRASEIRO,	UNIDADE	IVECO TECTOR 150	1,00	590.000,0000	590.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT**  
**AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
		EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 593 DE 24/05/2016 E RTQ32 DO INMETRO, PROTETOR LATERAL, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09., CONJUNTO DE ACIONAMENTO, MECÂNICO ATRAVÉS DA PTO/ TDF - TOMADA DE FORÇA, RESERVATÓRIO CENTRAL PARA COMBUSTÍVEL, INDEPENDENTE E REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, CONJUNTO PARA ABASTECIMENTO, COMPOSTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO MÉDIA DE 100 LITROS POR MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 50 PSI, ENTRADA E SAÍDA DE 1", BOMBA CENTRÍFUGA PARA DIESEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE POLIA E CORREIA LIGADA DIRETAMENTE AO VOLANTE DO COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO COM DOIS ESTÁGIOS EM V, REGULADOR DE PRESSÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1100PSI, COMPOSTO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 5100PSI, CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DE AR, MEDIDOR VOLUMÉTRICO MECÂNICO/ANALÓGICO PARA ÓLEO LUBRIFICANTE, VAZÃO MÁXIMA DE 30 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1000PSI, PRECISÃO DE 0,5%, RESERVATÓRIO PLÁSTICO (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 LITROS DE AGUA, CONJUNTO DE SUÇÃO À VÁCUO, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EQUIPADO COM BOCA DE INSPEÇÃO FLANGEADA, SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO TIPO VENTURE COM MANGUEIRA DE 2 METROS, GUINCHO PARA REMOÇÃO DE TAMBOR, SUPORTE COM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 8KG - PÓ QUÍMICO, SUPORTE E CINCO CONES DE 500MM, CONJUNTO PARA ATERRAMENTO, COMPOSTO DE PLACAS DE COBRE, CABO COM 3 (TRÊS) METROS E GARRAS PARA ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS PARA CARRETEIS, FARÓIS TIPO SPOT, 6". CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMITADORAS, CONJUNTO DE LANTERNAS LATERAIS (LED). DE MAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN							
<b>TOTAL</b>							<b>590.000,00</b>		

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 5/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT**  
**AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000**

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de TAPURAH, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000

CARLOS ALBERTO CAPELETTI  
Prefeito(a)

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Testemunhas

Nome: ADRIELE APARECIDA BARRANCO DA SILVA  
CPF: 060.032.621-76

Nome: LUCILENI APARECIDA MARCANTE  
CPF: 024.858.191-06



Tribunal de Contas Mato Grosso

P.M.S.A.L 35 Buscar
P.S. Nº
RUB

MENU

- Audiências Públicas
Atos de Pessoal
Contas Anuais
Despesas
GEO-OBAS
Glossário
Governo Transparente
Indicadores
Indicador IGFMT TCE-MT
Índice IGF TCE-MT
Julgamentos
Licitação
Limites da LRF
Perguntas e Respostas
Políticas Públicas
Políticas Públicas Segurança
Recertas
Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA COMBOIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 912311/2021, FIRMADO ENTRE O SUDECO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

LICITAÇÃO Nº: 00000000124/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/12/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 28/12/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO 28/12/2021 PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO\*: R\$ 589.900,00

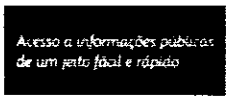
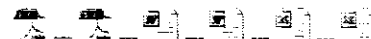
Histórico de Situação

ABERTURA RETIFICADA em 14/12/2021

HOMOLOGADA em 30/12/2021

Ítems

- CAMINHÃO - DO TIPO COMBOIO, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ COM ACIONAMENTO MANUAL E TRAÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, BASCULAVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR COM VÁLVULA TIPO BORBOLETA E FREIO MOTOR DE CABEÇOTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA DE SERIE, DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 01 por R\$ 589.900,00 = R\$ 589.900,00
PARTICIPANTES: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI
CAMINHÃO - DO TIPO COMBOIO, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ COM ACIONAMENTO MANUAL E TRAÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, BASCULAVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR COM VÁLVULA TIPO BORBOLETA E FREIO MOTOR DE CABEÇOTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA DE SERIE, DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 01



Feeds de do TCE-MT no Facebook, do TCE-MT no Twitter, do TCE-MT

Institucional

- Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBAS
Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados

Torino Comercial de Veiculos Ltda.  
 Concessionário Iveco  
 Av. Ulisses Pompeu de Campos. 656 Telefone (65) 3632-7700  
 78110-600 – Várzea Grande – MT Fax (65) 3682-7213

Ao  
 Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT  
 Rua A, nº362, Jardim Santa Inês.  
 CEP 78628-000 Santo Antônio do Leste MT

**TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 02.416.362/0001-93, com sede à Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, Bairro zero kilometro, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para efeitos de adesão "carona" à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 do pregão eletrônico nº05/2022 originada da licitação realizada pela Prefeitura de Tapurah MT**, que aceita o pedido de adesão e que o atendimento à esta adesão não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes.

Órgão Aderente:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE MT</b>
-----------------	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Marca/modelo	VALOR
3	<p><b>CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM. ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, COM 206 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRAÇÃO 4X2. CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT DE 15.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO DE 27.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4800 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, PNEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONJUNTO DE ARMARIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA VERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM STOP EM 90° ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PÁRA-LAMAS TRASEIRO, GUARDACORPO - 2 CONFORME NR 12, PARACHOQUE TRASEIRO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 593 DE 24/05/2016 E RTQ32 DO INMETRO, PROTETOR LATERAL, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09., CONJUNTO DE ACIONAMENTO, MECÂNICO ATRAVÉS DA PTO/ TDF - TOMADA DE FORÇA, RESERVATÓRIO CENTRAL PARA COMBUSTÍVEL, INDEPENDENTE E IREMOVIVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, CONJUNTO PARA ABASTECIMENTO, COMPOSTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO MÉDIA DE 100 LITROS POR MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 50 PSI, ENTRADA E SAÍDA DE 1". BOMBA CENTRÍFUGA PARA DIESEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE POLIA E CORREIA LIGADA DIRETAMENTE AO VOLANTE DO COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO COM DOIS ESTÁGIOS EM V, REGULADOR DE PRESSÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO</b></p>	01	<b>IVECO TECTOR 150E21</b>	<b>R\$ 590.000,00</b>

# TORINO

Torino Comercial de Veiculos Ltda.  
 Concessionário Iveco

Av. Ulisses Pompeu de Campos, 656 Telefone (65) 3632-7700  
 78110-600 – Várzea Grande – MT Fax (65) 3682-7213

<p>AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1100PSI, COMPOSTO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 5100PSI, CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DE AR, MEDIDOR VOLUMÉTRICO MECÂNICO/ANALÓGICO PARA ÓLEO LUBRIFICANTE, VAZÃO MÁXIMA DE 30 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1000PSI, PRECISÃO DE 0,5%, RESERVATÓRIO PLÁSTICO (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 LITROS DE AGUA, CONJUNTO DE SUCCÃO À VÁCUO, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EQUIPADO COM BOCA DE INSPEÇÃO FLANGEADA, SISTEMA DE SUCCÃO A VÁCUO TIPO VENTURE COM MANGUEIRA DE 2 METROS, GUINCHO PARA REMOÇÃO DE TAMBOR, SUPORTE COM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 8KG - PÓ QUÍMICO, SUPORTE E CINCO CONES DE 500MM, CONJUNTO PARA ATERRAMENTO, COMPOSTO DE PLACAS DE COBRE, CABO COM 3 (TRÊS) METROS E GARRAS PARA ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS PARA CARRETEIS, FARÓIS TIPO SPOT, 6". CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMITADORAS, CONJUNTO DE LANTERNAS LATERAIS (LED). DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN</p>		
<p><b>Total geral por extenso: ((quinhentos e noventa mil reais))</b></p>	<p>Total (R\$):</p>	<p><b>R\$590.000,00</b></p>

Prazo de entrega mínimo de 150 dias após o pedido:

Por esta representar a verdade, firmo a presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2022

*Douglas Barros*

**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022


DA: **EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**DR. JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**OAB – MT-26851/O**

**REF: SOLICITAÇÃO PARECER SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

Objetivando atender à solicitação do Exmo. Sr. Prefeito, onde nos solicita abertura de Processo Administrativo relativo à adesão a ata de registro de preços nº. 005/2022 do pregão eletrônico nº. 005/2022 – Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, para a **aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, solicito de vossa senhoria parecer sobre procedimento administrativo nº **043/2022**.

Santo Antônio do Leste -MT, 16 de maio de 2022.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº. 361/2021 DE 13.09/2021